

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 24/11/2022, às 09h00min na modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/2022, Processo Administrativo nº. 173/2022, que teve por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para o fornecimento de pneus novos, a serem utilizados em veículos que compõem as secretarias municipais, conforme as especificações contidas no termo de Referência, do tipo menor preço por item, em favor das empresas: **JLA COMÉRCIO MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ. Sob o nº 33.749.589/0001-84, situada na Rua da Lira, 583, Bairro Vila Carlota, na cidade de Campo Grande/MS, os itens: **5733**, no valor de R\$ 409,08 (quatrocentos e nove reais e oito centavos); **6236**, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e **14384**, no valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) e **CV TYRES EIRELI ME**, CNPJ. Sob o nº 33.749.589/0001-84, situada na Rua 278, 118, Sala 01 Edif. Exclusive Residence, Bairro Meia Praia, na cidade de Itapema/SC, os itens: **14385**, no valor de R\$ 1.709,00 (um mil e setecentos e nove reais); **20403**, no valor de R\$ 4.388,00 (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais); **20404**, no valor de R\$ 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais); **15075**, no valor de R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais); **15073**, no valor de R\$ 347,00 (trezentos e quarenta e sete reais); **15076**, no valor de R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais); **5755**, no valor de R\$ 341,00 (trezentos e quarenta e um reais); **15282**, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais); **15284**, no valor de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais); **7007**, no valor de R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais); **20430**, no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais); **15285**, no valor de R\$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais); **20429**, no valor de R\$ 558,00 (quinhentos e cinquenta e oito reais); **20431**, no valor de R\$ 740,00 (setecentos e quarenta reais) e **20432**, no valor de R\$ 1.442,00 (um mil e quatrocentos e quarenta e dois reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 01 de Dezembro de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 086/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 10/11/2022, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 086/2022, Processo Administrativo nº. 171/2022, que teve por objeto a aquisição de kits e brindes a serem distribuídos gratuitamente nos eventos, campanhas e ações realizadas no município de Jateí-MS, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, ADJUDICANDO em favor das empresas: **COMERCIAL MALLONE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.589.733/0001-03, os itens: 19951 no valor de R\$ 9,95 e item 19949 no valor de R\$ 23,95. **VICENTE E SANTANA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.276.595/0001-94, os itens: 17836 no valor de R\$ 24,90; 17837 no valor de R\$ 23,90; 19950 no valor de R\$ 11,95; 19957 no valor de R\$ 26,95; 19953 no valor de R\$ 16,95; 19952 no valor de R\$ 48,99; 19954 no valor de R\$ 33,99; 19955 no valor de R\$ 51,95 e 19956 no valor de R\$ 48,99.

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, 23 de novembro de 2022.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 177/2022

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 009/2022

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que se encontra aberta a licitação supra-referida, nos termos da legislação pertinente para contratação de empresa especializada para execução de obra de construção do Estabelecimento Assistencial de Saúde, tudo conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos e especificações do Edital. A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **21 de dezembro de 2022, às 07h30min, na sala de reuniões da Prefeitura, no endereço supra** citado ocasião em que se dará o julgamento pela Comissão Permanente de Licitações. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 01 de dezembro de 2022.

Flávia Maria Dias Pinhel M. Alves

Presidente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 187/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2022**

O Município de Jateí-MS, torna público, a realização de um processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é a prestação de serviços para fins de realizar viagem turística, com idosos, crianças e adolescentes, grupos que participam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com recebimento de propostas até o dia **07 de Dezembro de 2022 às 13:00 horas**. As solicitações para preenchimento do arquivo proposta deverão ser encaminhadas para o e-mail: licitacaojatei@gmail.com.

Jateí/MS, 02 de Dezembro de 2022.
Flávia Maria D. P. Medeiros Alves
Agente de Contratação

**RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
RESULTADO E ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 088/2022.**

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 088/2022, Processo Administrativo nº. 176/2022, que teve por objeto receber proposta para contratação de empresa especializada na execução de serviços de dedetização para controle de pragas e ervas daninhas em ambientes controlados, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço global, ficando **ADJUDICADO** em favor da empresa: **JJ DEDETIZADORA MS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.086.111/0001-35, situada na Avenida Quatro, 158, Vila Nova Campo Grande, CEP: 79.104-270, Campo Grande/MS, no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Jateí/MS, 02 de Dezembro de 2022.
Josimar Souza dos Santos
Pregoeiro

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS N. 001.2022

ERALDO JORGE LEITE, Prefeito Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS**, para a candidata convocada através do Edital de Convocação n. 010/2022, publicado no DIOJATEÍ em 26/10/2022, conforme Anexo Único deste Edital.

Para que no prazo de mais 30 (trinta) dias, contados a partir do dia 24/11/2022, apresente os documentos para tomar posse no respectivo cargo. Dessa forma, fica prorrogado até o dia 23 de Dezembro de 2022, o Edital de Convocação n. 010/2022.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 24 de Novembro de 2022.
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS N. 001/2022.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	
CLAS	Nome do Candidato
16º	FLAVIANA MORAES PEGO DOS SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 385, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022

"Nomeia candidata aprovada em Concurso Público, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XII, do Artigo n. 52, da Lei Orgânica do Município, considerando o Decreto n. 003/2019, de 21/01/2019.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Nomear a Srª. **JOYCE KELY SOUZA SOARES**, aprovada em Concurso Público realizado em 19/08/2018, e convocado através do Edital de Convocação nº 011/2022, de 10/11/2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 02 de Dezembro de 2022.
ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO N. 059/2022, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Licitação, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal n. 8.666/1993;

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Jateí, com a seguinte composição:

I – Membros titulares:

a) Beatriz Pereira Melo – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo – **Presidente.**

b) Débora Cristina da Silva Valente – ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo – **Secretária.**

c) Francisco de Assis Araújo Junior – ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil – **Membro.**

Art. 2º A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação será pelo período de 01 de Dezembro 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º As atribuições dos membros da Comissão Permanente de Licitação são as previstas na Lei Federal n. 8.666/1993.

Art. 4º As funções dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação serão exercidas concomitantemente às atribuições do cargo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

